

Título: Inclusão educacional: a dignidade em plena diferença

Autor(es) Marianne Rios de Souza Martins*; Bruno Eduardo Silva Ferreira; Viviane Moreira Weberling da Silva Soares

E-mail para contato: mriosmartins@terra.com.br

IES: FESVV

Palavra(s) Chave(s): Inclusão Educacional; Deficiência Intelectual; Políticas Públicas

RESUMO

O presente projeto analisou as políticas públicas de inclusão educacional da pessoa com deficiência intelectual, com fulcro na seguinte indagação: De que forma é possível efetivar a inclusão das pessoas com deficiência intelectual tendo como base as diversas leis que a regem? Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória, com dados bibliográficos doutrinários e documentais, sempre pautados na Constituição Federal do Brasil e demais legislações vigentes. Ao abordar tal assunto, primeiramente foi necessário adentrar-se aos tópicos conceituais da deficiência em seus aspectos gerais, para especificamente focar nos aspectos atinentes à deficiência intelectual, tais como das necessidades e das competências profissionais, ambos tratados no Capítulo 1 do presente trabalho. No Capítulo 2, há relatos das políticas públicas de inclusão educacional, traçando um breve histórico sobre a trajetória percorrida pela pessoa com deficiência e das várias legislações criadas ao longo do período com intuito de se assegurar os direitos inalienáveis da Cidadania e da Igualdade, reforçando assim o então Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Finalmente, no Capítulo 3, é possível demonstrar algumas barreiras que ainda impedem que essas pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade, e dentre elas, certamente não se inclui a falta de políticas públicas, mas, a falta de interesse e o comodismo em se fazer com que tais políticas se efetivem. O grande desafio da inclusão educacional é reestruturar as políticas públicas atuais que garantam condições indispensáveis para que as pessoas com deficiência possam não somente se manter na escola, mas aprender. É quebrar os paradigmas herdados ao longo de toda uma vida para que a sociedade acabe com essa discriminação, através do conhecimento. Conhecer a deficiência, conhecer as leis e os direitos inerentes aos portadores, conhecer o tratamento, conhecer o ser humano que existe à frente da sua diferença. Em suma, é respeitar essa diferença. Torna-se extremamente difícil lidar com esse assunto, uma vez que não se trata apenas de remover barreiras físicas, arquitetônicas, não se trata de criar meios de comunicabilidade, de acessibilidade, mas de movimentar o ego humano, de transformar mentes, olhares, de quebrar as barreiras do egocentrismo, da autossuficiência, da arrogância. De mostrar ao mundo que o ser humano é dotado de inteligência o que nos diferencia dos demais seres, e seja qual for a sua maneira de aprender, ela deve ser trabalhada. Uns aprenderão com mais facilidade que outros, mas isso não necessariamente os faz inferiores. Conclui que a deficiência não deve ser vista como uma característica estigmatizante, que inferiorize ou incapacite a pessoa que a tem, mas, algo que falta nas pessoas ditas normais, que as impedem de ver, de ouvir, de pensar, de agir. A maior barreira a ser vencida, e talvez a mais difícil, é a barreira alicerçada da discriminação, cujas raízes são tão profundas que se tornam difíceis de ser arrancadas, até mesmo pela própria pessoa com deficiência, pela sua vulnerabilidade e autocomiseração. A efetivação da inclusão das pessoas com deficiência intelectual diante das diversas legislações que a regem, vão além da criação das próprias normas, sobretudo, da vontade política e social de se fazer valer o que já está determinado nas leis vigentes. A habilitação e capacitação de profissionais tanto da área da saúde educacional, como os de apoio multidisciplinar, a informação e a conscientização da sociedade, são fundamentais para garantir tal efetivação, desmitificando o preconceito arraigado ao conceito da deficiência, assegurando, assim, a tranquilidade dos familiares, a autonomia da pessoa com deficiência e a sua real cidadania.